



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 004/2024

“Dispõe sobre parecer favorável a aprovação do 1º, 2º e 3º Relatório Detalhado Quadrimestral Anual (RDQA) da Saúde Pública no Município dos anos de 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023.”

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 8.142/90, Resolve:

Art. 1º - Aprovar o 1º, 2º e 3º Relatório Detalhado Quadrimestral Anual (RDQA) da Saúde Pública no Município, autorizando a aprovação no DIGISUS sem ressalvas, referente ao ano de 2018.

Art. 2º - Aprovar o 1º, 2º e 3º Relatório Detalhado Quadrimestral Anual (RDQA) da Saúde Pública no Município, autorizando a aprovação no DIGISUS sem ressalvas, referente ao ano de 2019.

Art. 3º - Aprovar o 1º, 2º e 3º Relatório Detalhado Quadrimestral Anual (RDQA) da Saúde Pública no Município, autorizando a aprovação no DIGISUS sem ressalvas, referente ao ano de 2020.

Art. 4º - Aprovar o 1º, 2º e 3º Relatório Detalhado Quadrimestral Anual (RDQA) da Saúde Pública no Município, autorizando a aprovação no DIGISUS sem ressalvas, referente ao ano de 2021.

Art. 5º - Aprovar o 1º, 2º e 3º Relatório Detalhado Quadrimestral Anual (RDQA) da Saúde Pública no Município, autorizando a aprovação no DIGISUS sem ressalvas, referente ao ano de 2022.

Art. 6º - Aprovar o 1º, 2º e 3º Relatório Detalhado Quadrimestral Anual (RDQA) da Saúde Pública no Município, autorizando a aprovação no DIGISUS sem ressalvas, referente ao ano de 2023.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim da Serra, 15 de maio de 2024.

LUIS CARLOS DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal
de Saúde de Bom Jardim da Serra

Homologo a Resolução CMS nº 004/2024, de 15 de maio de 2024, nos termos da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RILTON TELMO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde
de Bom Jardim da Serra